

RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Projeto n.º 15822, intitulado: “LCE - LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL”, sob Coordenação do Professor Moacir Rossi Forim, o qual é regido pelo Manual FINEP.

Objeto: 01 (uma) Faca do Crio-ultra-micrótomo - Modelo DCM4530 (wet), original DIATOME LTDA de Bienne para Cryo-cortes ultrafinos, modelo 3,0 com largura de fio entre 2,85 e 3,10m ângulo de 45 graus, com recipiente de água, completa montada em suporte de metal especial e para uso em qualquer cryo-ultramicrotomo.

Valor: R\$ 46.717,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e dezessete reais).

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação da FAI.UFSCar, exarada em reunião realizada em 18 de junho de 2024, na qual decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no artigo Art. 26, VI, do Decreto nº 8.241/2014 c/c art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 “*para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante Comercial exclusivo; em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal*”, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

PUBLIQUE-SE.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente Administrativo e de Finanças
FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br